



## Prefeitura de Joinville

### ANEXO SEI Nº 6750526/2020 - SES.UAF.ACO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
PREVISÃO DE TRANSFERÊNCIA DA TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PROVENIENTE DOS REPASSES EFETUADOS PELO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2020 PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
MÊS	VALORES RECEBIDOS E PREVISÃO DE TRANSFERÊNCIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FONTE 263	PREVISÃO DA RECEITA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O EXERCÍCIO DE 2020 – FONTE 263	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2020 - FONTE 263
JANEIRO	-	87.500,00	-87.500,00
FEVEREIRO	-	87.500,00	-87.500,00
MARÇO	-	87.500,00	-87.500,00
ABRIL	-	87.500,00	-87.500,00
MAIO	-	87.500,00	-87.500,00
JUNHO	-	87.500,00	-87.500,00
JULHO	10.650.000,00	87.500,00	10.562.500,00
AGOSTO	210.000,00	87.500,00	122.500,00
SETEMBRO	210.000,00	87.500,00	122.500,00
OUTUBRO	210.000,00	87.500,00	122.500,00
NOVEMBRO	210.000,00	87.500,00	122.500,00
DEZEMBRO	210.000,00	87.500,00	122.500,00
SUBTOTAL	11.700.000,00	1.050.000,00	<b>10.650.000,00</b>

#### NOTAS EXPLICATIVAS

Demonstramos a projeção de arrecadação/valores arrecadados e, conseqüentemente, excesso de arrecadação da fonte de recurso 263 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde. Tal projeção tem como base os repasses em razão do Custeio da Política Hospitalar Catarinense e do Custeio da Política Hospitalar Catarinense para combate ao COVID 19, gerando expectativa de arrecadação de R\$ 10.650.000,00 (dez milhões seiscentos e cinquenta mil reais), comparando-se a receita orçada versus a receita arrecadada e a previsão de arrecadação.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2020, às 12:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 21/07/2020, às 13:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6750526** e o código CRC **7A22A39A**.



---

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

20.0.105316-3

6750526v3